ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2025 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.939.816/0001-27,** com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí-RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, **AUTORIZA,** a empresa **V. DE P. DA SILVA JUNIOR**, com sede na AV. Dr. Zanny, n° 2286, Centro, CEP: 69.360-000 – Caracaraí– RR, inscrita no CNPJ sob o nº **42.092.906/0001-23**, neste ato representado pelo seu administrador, Senhor Vicente de Paula da Silva Junior, inscrito (a) no CPF sob o n.º 046.715.869-08, Cédula de Identidade n° 206258 SSP/RR, domiciliado (a) em Caracaraí/RR, a executar os serviços abaixo especificado, constante no **Processo Administrativo nº 039/2025** – oriunda da **Ata de Registro de Preço nº 035/2025 do Pregão Presencial de nº. 90026/2025 SRP.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUETÉIS, SALGADOS (INCLUI OPÇÕES COMO COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE, RISSOLE, PASTEL, EMPADINHA, ENROLADINHO DE SALSICHA E CROQUETE) E REFEIÇÃO, QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ/RR, segundo especificações e preços abaixo.

LOTE – I – RECURSO: EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
04	**Refeição Self Service** (tipo a quilo): Serviço de alimentação com buffet disposto para consumo por quilo, incluindo opções variadas diariamente, composto por pratos quentes (arroz branco e integral, feijão, massas, carnes vermelha, branca e peixe), guarnições diversas (batata, legumes salteados, farofa, purês, entre outros), saladas frescas (folhas verdes, legumes, grãos, e acompanhamentos diversos) e sobremesas variadas (frutas da estação e doces). O oferecer utensílios e materiais descartáveis. O serviço deverá ser fornecido na cidade de Caracaraí/RR.	KG	50	R$ 40,83	R$ 2.041,50
05	**Refeição tipo Prato Feito** (Comercial/PF) com bebida: Refeição individual previamente preparada, composta por arroz branco (mínimo de 150 gramas), feijão (mínimo de 100 gramas), uma porção de carne pronta para consumo, podendo ser bovina, suína, frango ou peixe (mínimo de 120 gramas), guarnição variada como massas, purês, legumes cozidos ou salteados e batatas (mínimo de 100 gramas), salada composta por verduras ou legumes crus ou cozidos (mínimo de 80 gramas) e sobremesa simples, podendo ser fruta da estação ou doce caseiro (mínimo de 80 gramas). A refeição será acompanhada por uma bebida individual, sendo refrigerante em lata de 350 ml ou suco natural/integral tipo tetra pak com no mínimo 200 ml. Deverão ser fornecidos utensílios descartáveis apropriados, tais como prato, talheres, copo e guardanapos. O serviço deverá ser fornecido na cidade de Caracaraí/RR. Possuir no mínimo três opções de carnes disponíveis para escolha.	UND.	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00
06	**Refeição tipo Marmita** (Marmitex) com bebida: Refeição individual acondicionada em embalagem apropriada para transporte, composta por arroz branco (mínimo de 150 gramas), feijão (mínimo de 100 gramas), carne pronta para consumo (mínimo de 120 gramas), sendo oferecidas obrigatoriamente no mínimo três opções para escolha (carne bovina, frango, peixe ou suína), acompanhada por guarnição variada (massas, purês, legumes cozidos ou salteados, batatas, mínimo de 100 gramas), salada composta por verduras ou legumes crus ou cozidos (mínimo de 80 gramas) e sobremesa simples (fruta da estação ou doce caseiro, mínimo de 80 gramas). A refeição será acompanhada por bebida individual, sendo refrigerante em lata de 350 ml ou suco natural/integral tipo tetra pak com no mínimo 200 ml. O fornecimento deverá incluir utensílios descartáveis adequados (talheres, guardanapo e copo).	UND.	120	R$ 31,16	R$ 3.739,20

VALOR TOTAL LOTE I	R$ 7.055,70

LOTE – I – RECURSO: PORTARIA N. 5.836/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	**Coffee Break Tipo I -** Por pessoa: 06 unidades das opções de salgado abaixo, 04 unidades das opções de doce abaixo, 300 ml de bebidas das opções descritas abaixo. A escolher. **Opções de Salgado**: Mini sanduíche de frios (presunto, queijo, salada); Mini sanduíche (patê de frango ou atum); Croissant (frango, frios ou queijo); Frutas laminadas ou salada de frutas; Mini doguinho; Mini hambúrguer; Trouxinha (quatro queijos, ricota com tomate seco, palmito ou calabresa); Mini esfiha assada: aberta ou fechada (queijo, carne, frango ou tomate seco com queijo); Pastel assado (frango, palmito ou tomate seco); Pão de queijo (tipo coquetel); Mini pizza tipo coquetel; Canapés (salpicão ou tomate cereja e manjericão ou ricota com ervas ou frango com catupiry). **Opções de Doce: Bolo Simples** (5cmx6cm aproximadamente o pedaço) (sabores nega maluca, laranja, coco, cenoura com cobertura de chocolate, fubá, mármore, toalha felpuda, formigueiro); Mini Carolinas (doce de leite, creme ou chocolate); Mini sonho frito (doce de leite, goiaba, creme ou brigadeiro); Folhado (doce de leite ou creme); Mini Croissant (Chocolate ou doce de leite); Fatias Húngaras. **Opções de Bebidas:** Chá (mate com limão ou maçã com canela ou abacaxi com hortelã), café ou café com leite, Suco de frutas natural (02 tipos); Refrigerante (02 tipos). Acompanhamentos por Pessoa: 3 unidades de guardanapo de papel folha dupla 23,5 x 23,5, cor branca; 3 unidades de copo descartável em poliestireno transparente ou leitoso para água e suco (mínimo de 150 ml); 1 unidade de copo descartável em poliestireno transparente ou leitoso para café (mínimo de 50 ml); 2 unidades de sachês de açúcar; 2 unidades de sachês de adoçante; 2 unidades de mexedores para chá ou café.	UND.	50	R$ 22,56	R$ 1.128,00
02	**Coffee Break Tipo II -** Por pessoa: 06 unidades das opções de salgado abaixo, 04 unidades das opções de doce abaixo, 300 ml de bebidas das opções descritas abaixo. A escolher. Opções de Salgado: Enroladinho de salsicha; Pastel frito (carne, queijo ou banana); Empadinha (frango, palmito ou calabresa); Coxinha; Risólis (frango ou carne); Bolinha de queijo; Quibe frito; Pastel frito (carne, queijo); Quiches (quatro queijos, frango com palmito, calabresa com alho poró ou legumes). Opções de Doce: Cookies; Biscoito tipo wafer (chocolate, baunilha ou morango); Biscoito recheado (chocolate, morango ou brigadeiro); Beliscão de Goiabada; Biscoitos (goiaba, limão, coco, amanteigado, maisena, polvilho, banhado no chocolate); Pastel frito (banana ou maçã com canela). Opções de Bebidas: Café ou Café com leite; Chá (mate com limão, maçã com canela ou abacaxi com hortelã); Suco de frutas natural (02 tipos); Refrigerante (02 tipos). Acompanhamentos por Pessoa: 03 unidades de guardanapo de papel folha dupla 23,5 x 23,5, cor branca; 03 unidades de copo descartável em poliestireno transparente ou leitoso para água e suco (mínimo de 150ml); 01 unidade de copo descartável em poliestireno transparente ou leitoso para café (mínimo de 50ml); 02 unidades de sachês de açúcar; 02 unidades de sachês de adoçante; 02 unidades de mexedores para chá ou café.	UND.	50	R$ 31,90	R$ 1.595,00
03	**COQUETEL**: Serviço de coquetel com cardápio variado, composto por três categorias principais: CARDÁPIO I – Salgados fritos: Coxinha, pastelzinho, bolinha de queijo, croquete, bolinho de bacalhau, bolinho de carne de sol e camarão empanado. CARDÁPIO II – Salgados assados: Esfirra, tortinha de bacalhau, tortinha de frango, tortinha de carne de sol, pãozinho de batata, croissant, canore de goiabada e tábua de frios. CARDÁPIO III – Comidas quentes: Escondidinho de carne de sol, risoto de camarão, macarrão ao molho e salada. BEBIDAS: Sucos de frutas naturais com no mínimo quatro	SERV.	75	R$ 36,83	R$ 2.762,25

SEMSA
DOC: 039/2025
FLS: 029
ASS:

	opções de sabores, refrigerantes de primeira linha nas versões normal, diet e light, além de água mineral sem gás, com gás e tônica. O serviço deverá incluir todos os utensílios necessários ao consumo (copos, pratos, guardanapos e talheres descartáveis ou reutilizáveis, conforme exigência do evento), e deverá ser fornecido na cidade de Caracaraí/RR.				
07	**LANCHE INDIVIDUAL** (SANDUÍCHE OU HAMBÚRGUER COM BEBIDA): Refeição individual composta por um sanduíche ou hambúrguer, servido em pão adequado (francês, brioche ou pão especial para hambúrguer), contendo carne bovina ou filé de frango grelhado, queijo, presunto, salada fresca (alface e tomate). Deverá ser acompanhada por bebida individual, sendo refrigerante em lata de 350 ml ou suco natural/integral tipo tetra pak com no mínimo 200 ml. Deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, garantindo a conservação do produto, acompanhado por guardanapo e demais utensílios descartáveis necessários ao consumo. O serviço deverá ser fornecido na cidade de Caracaraí/RR.	UND.	125	R$ 16,66	R$ 2.082,50
VALOR TOTAL LOTE I					**R$ 7.567,75**

SEMSA
PROC 039/2025
FLS 030
ASS:

LOTE – II – RECURSO: PORTARIA 6.715/205

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	SALGADOS DIVERSOS (FRITO): Enroladinho de salsicha; Pastel frito (carne, queijo ou banana); Empadinha (frango, palmito ou calabresa); Coxinha; Risólis (frango ou carne); Bolinha de queijo; Quibe frito; Pastel frito (carne, queijo); Quiches (quatro queijos, frango com palmito, calabresa com alho poró ou legumes).	CENT.	60	R$ 81,50	R$ 4.890,00
02	SALGADOS DIVERSOS (ASSADOS/FRIOS): Mini sanduíche de frios (presunto, queijo, salada); Mini sanduíche (patê de frango ou atum); Croissant (frango, frios ou queijo); Frutas laminadas ou salada de frutas; Mini doguinho; Mini hambúrguer; Trouxinha (quatro queijos, ricota com tomate seco, palmito ou calabresa); Mini esfiha assada: aberta ou fechada (queijo, carne, frango ou tomate seco com queijo); Pastel assado (frango, palmito ou tomate seco); Pão de queijo (tipo coquetel); Mini pizza tipo coquetel; Canapés (salpicão ou tomate cereja e manjericão ou ricota com ervas ou frango com catupiry).	CENT.	60	R$ 66,16	R$ 3.969,60
03	DOCES DIVERSOS (VARIADOS): Mini Carolinas (doce de leite, creme ou chocolate); Mini sonho frito (doce de leite, goiaba, creme ou brigadeiro); Folhado doce (doce de leite ou creme); Mini Croissant doce (Chocolate ou doce de leite); Fatias Húngaras; Mini tortinhas doces (frutas variadas ou creme); Brigadeiro tipo coquetel; Beijinho tipo coquetel; Cajuzinho tipo coquetel.	CENT.	125	R$ 66,50	R$ 8.312,50
04	**Refrigerante 200 ml:** Bebida gaseificada, sabor variado (cola, guaraná, laranja, limão, entre outros), acondicionada em embalagem individual tipo lata com volume de 200 ml. Deverá conter indicação clara do sabor e validade do produto.	UND.	102	R$ 4,56	R$ 465,12
05	**Refrigerante 350 ml:** Bebida gaseificada, sabor variado (cola, guaraná, laranja, limão, entre outros), acondicionada em embalagem individual tipo lata com volume de 350 ml. Deverá conter indicação clara do sabor e validade do produto.	UND.	78	R$ 6,66	R$ 519,48
06	**Refrigerante 2 litros:** Bebida gaseificada, sabor variado (cola, guaraná, laranja, limão, entre outros), acondicionada em embalagem plástica descartável tipo PET com volume de 2 litros. Deverá conter indicação clara do sabor e validade do produto.	UND.	55	R$ 15,60	R$ 858,00
07	**Suco 200 ml em embalagem tipo Tetra Pak:** Bebida pronta para consumo, à base de polpa ou concentrado de frutas, com volume de 200 ml, acondicionada em embalagem tipo tetra pak, preservando as características originais do produto. Deverá conter indicação clara do sabor e validade do produto.	UND.	55	R$ 5,56	R$ 305,80

PÇA DO CENTRO CIVICO, S/N - CENTRO
CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

08	**Suco 1 litro em embalagem tipo Tetra Pak:** Bebida pronta para consumo, à base de polpa ou concentrado de frutas, com volume de 1 litro, acondicionada em embalagem tipo tetra pak, preservando as características originais do produto. Deverá conter indicação clara do sabor e validade do produto.	UND.	55	R$ 16,16	R$ 888,80
VALOR TOTAL LOTE II				**R$ 20.209,30**	
VALOR TOTAL DO LOTE I e LOTE II				**R$ 34.832,75**	

VALOR TOTAL: R$ 34.832,75 (Trinta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

PROJETO DE ATIVIDADE: EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

FONTE DE RECURSO: 1.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.033

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 408

VALOR: R$ 7.055,70 (Sete mil cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

SEMSA
PROC: 039/2025
FLS: 037
ASS:

PROJETO DE ATIVIDADE: PORTARIA GM/MS nº 5.836 DE 05/12/2024

FONTE DE RECURSO: 1.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 464

VALOR: R$ 7.567,75 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PROJETO DE ATIVIDADE: PORTARIA nº. 6.715 DE 17/03/2025

FONTE DE RECURSO: 1.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 466

VALOR: R$ 20.209,30 (Vinte mil duzentos e nove reais e trinta centavos).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vicente de Paula da Silva Junior

Caracaraí/RR, 02 de outubro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023